



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 432, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar **MARCOS CARVALHO DE SANT`ANA** do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Etanol, do Departamento de Biocombustíveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.12.2020 - Seção 2.